DESPACHO

A Secretaria Geral Legislativa, informa que na 37ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo de 2023, ocorrida no dia 11 de julho de 2023, foi apresentado o Projeto de Decreto nº 075/2023 – de autoria do Vereador Zélio Mota, foi aprovado na referida sessão, porém foi um equívoco, uma vez que já havia um Projeto de Decreto de igual teor anteriormente aprovado – de autoria do Vereador Melquisedek Mendes gerou o Decreto nº 1.267/2023 (em anexo).

Em virtude da aprovação equivocada, para que não haja legislação em duplicidade, respeitando o Regimento Interno desta Casa, conforme:

Regimento Interno

Art. 174 - §2º - O presidente declarará prejudicada a discussão:

I – de qualquer projeto com objetivo idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado antes ou rejeitado na mesma sessão legislativa, executando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo.

A SGL arquivou o projeto mais recente, permanecendo o primeiro aprovado.

Boa Vista – RR, 12 de julho de 2023.

Fabiane F. Oliveira
Secretária Geral Legislativa

Art. 1° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à senhora. VÂNIA LEZAN, por seu destaque ao seu trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.267, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. ROBSON NUNES SAMPAIO, POR SEU RECONHECIMENTO AO GRANDE DESTAQUE DE SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao sr. ROBSON NUNES SAMPAIO, por seu reconhecimento ao grande destaque de seu Trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.268, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MERITO RIO BRANCO E O TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JEAN ROOSEVELT DE OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICIPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense ao sr. JEAN ROOSEVELT DE OLIVEIRA — por seus relevantes serviços a inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boa-vistense.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se- a no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.269, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE A HONRARIA POLICIAL MILITAR AO MAJOR QOC PM EDMILSON DA COSTA LIMA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica Concedido a Honraria Policial Militar ao senhor MAJOR QOC EDMILSON DA COSTA LIMA, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Honraria Policial Militar dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.270, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL A SENHORA RANIELY SILVA CARVALHO POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica Concedido a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel a senhora RANIELY SILVA CARVALHO por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega de Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista